

Governo pode definir convocação antes do dia 12

Janio de Freitas

Sempre o mandato

A política do Planalto em relação à Constituinte está traçada e não tem a ver com as preocupações gerais sobre o assunto. O objetivo do Planalto, no caso, é ampliar as garantias de quatro anos de mandato para o presidente Sarney, não propriamente por decisão dos constituintes, como tem sido dito, mas desde já, por um artifício na própria convocação da Constituinte: a imediata fixação do prazo de um ano para o preparo da nova Constituição.

Por desejo do Planalto, o Congresso não formalizaria em futuro próximo a convocação da Constituinte. Este era um dos temas reservados apenas à produção de efeitos retóricos, por inspirar ao Planalto o receio de que, faltando-lhe o domínio do Congresso, a convocação não se fizesse nos termos mais convenientes ao presidente Sarney.

Foi este mesmo propósito protelatório que deu origem à série de desestímulos, cada vez menos sutis, a que o professor Afonso Arinos manteve a disposição de presidir, segundo o convite de Tancredo Neves, a comissão idealizada para elaborar o anteprojeto da nova Constituição. Na série de sinais dirigidos ao professor, primeiro ele deixou de ser chamado a conversar sobre as características da comissão e seu funcionamento, definição atribuída pelo presidente Sarney à incomprovável experiência do ministro Fernando Lyra. Em seguida, a comissão foi passada do âmbito da Presidência, onde a localizara Tancredo, para o Ministério da Justiça, ao qual Arinos não imagina subordinar-se. Mais ainda, e sem contar as considerações inamistosas de Fernando Lyra sobre Afonso Arinos, os vinte membros idealizados para a comissão de repente passaram a cinquenta, na proposta do ministro da Justiça.

Esta última ferroadada no professor Arinos tem um motivo político adicional. Como a tática de protelar as decisões referentes à Constituinte, debates entre cinquenta membros

exigiram muito mais tempo e, caso não se manifestassem pressões em contrário, o governo tentaria vender a tese de que a convocação deveria suceder à conclusão do anteprojeto.

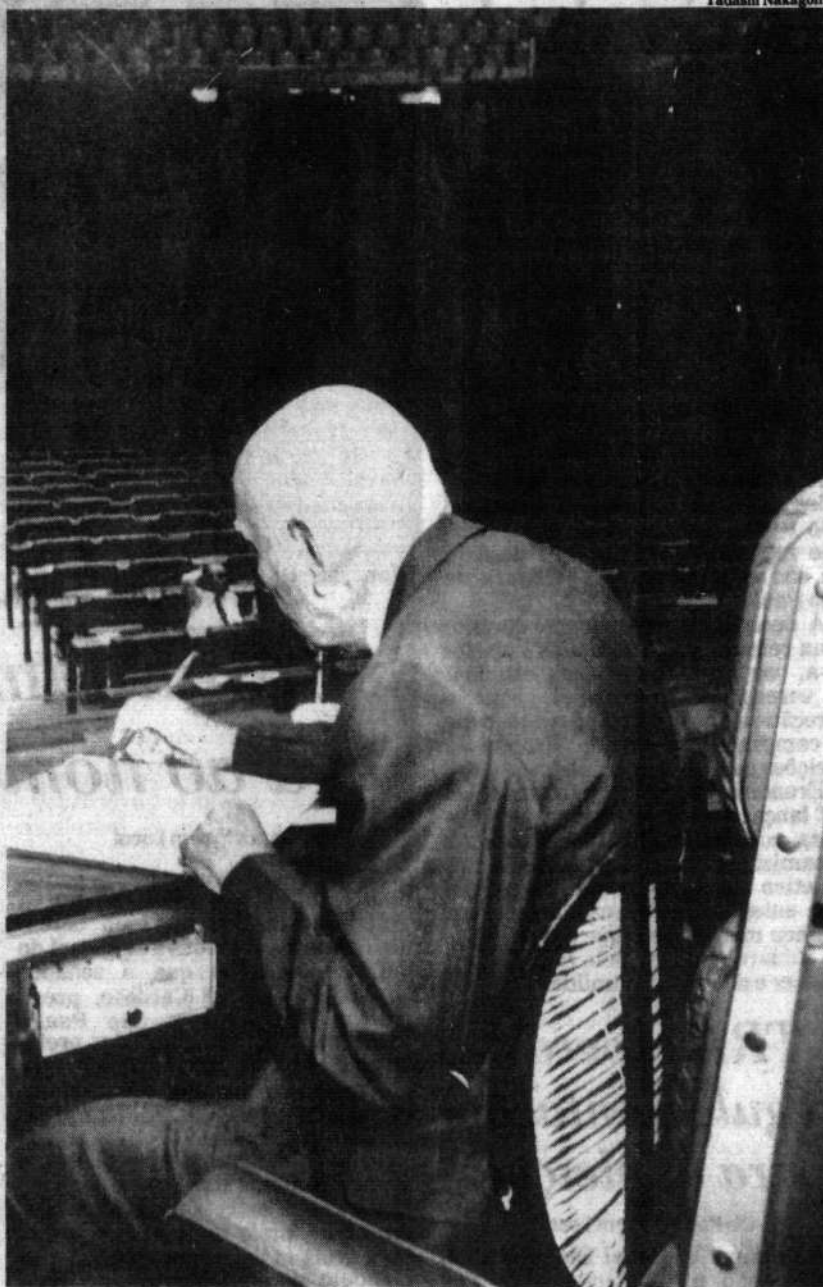
O Congresso manifestou-se antes, com a decisão do seu presidente, senador José Fragelli, de marcar para 12 de junho a votação da emenda Gastone Righi, convocando logo a Constituinte para 86.

Tangido pelos fatos, tal como se deu com a eleição direta para a Presidência e a Lei de Greve, o presidente Sarney adotou as aparências da iniciativa, conferindo à sua indecifrável proposta de novo pacto político uma terceira, ou quarta, ou quinta finalidade: o pacto é a preliminar da Constituinte.

E com esta conexão de Constituinte o novo pacto político (não confundir com o pacto social, que este está sendo despachado para a memória) decidiu-se a tática de tentar obter, sobre a iniciativa parlamentar, o controle pelo menos suficiente para fixar em um ano a duração da Constituinte.

A idéia tem lá o seu engenho, sem dúvida. Eleita em novembro de 86, a Assembleia Constituinte começará a funcionar em março de 87. Se tiver a duração de um ano, a nova Constituição será promulgada apenas oito meses antes da eleição do sucessor de Sarney. Seria muito improvável, assim, que os constituintes pensassem em reduzir o atual mandato, por tão poucos meses.

Constitucionalistas, opinando sobre o prazo necessário à Constituinte, têm ficado entre três e seis meses, na maioria. E, a existir um anteprojeto, o prazo mais longo se justificaria ainda menos. Mas a terminar mais de um ano antes da data eleitoral desejada pelo presidente Sarney: a Constituinte poderia encontrar incentivos para antecipar a eleição. E o problema do Planalto não é com a Constituinte, nem com a Constituição. É com o mandato tão longo quanto seja permitido.



O presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, no plenário da Casa, vazio

Parlamentares se opõem à comissão constitucional

Da Sucursal de Brasília

Parlamentares da oposição, que alegam contar com o apoio de deputados e senadores governistas, estão organizando um grupo de resistência à idéia de nomeação de uma Comissão Constitucional, pelo governo, para elaborar um anteprojeto de Constituição a ser submetido à Constituinte, em 1986.

Entre os responsáveis por esse movimento estão, por enquanto, os deputados Marcelo Linhares (PDS-CE) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG). Linhares considera descabida a pretensão do governo, sob o argumento de que uma comissão constitucional de 55 integrantes será uma miniconstituinte e terá por objetivo oferecer aos constituintes "um prato feito". "Esse cerceamento — frisou — nós não podemos admitir".

Linhares, organizador da resistência, garante que essa tese é apoiada por parlamentares de todos os partidos e, no momento, conta com a desistência de mais de trinta parlamentares, "devendo atrair a solidariedade de mais uns trinta ou quarenta".

Na defesa

O líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena (PB), discorda de Linhares e Andrada e acha que o posicionamento desses parlamentares não leva em conta o fato de que a Constituinte não ficará obrigada a seguir o anteprojeto da comissão constitucional. "Trata-se — disse ele — de uma contribuição para ajudar

os constituintes, não para impedi-los de defender as idéias que tiverem."

O ex-líder do PDS na Câmara, deputado Nelson Marchezan (RS), não faz parte do grupo contrário à criação da comissão, mas também entende que essa iniciativa talvez implique na superposição de poderes. Para Marchezan, "alguns dirigentes partidários estão esquecendo que o atual Congresso, na hipótese de conveniência de limpeza da Constituição vigente, pode fazê-lo imediatamente, sem qualquer dificuldade."

Marchezan acha que realmente é possível que a comissão constitucional a ser criada, com a incumbência de ouvir a sociedade, reduza, no devido tempo, o âmbito das prerrogativas dos futuros legisladores.

Da Sucursal de Brasília



O presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, admitiu ontem que o presidente Sarney poderá encaminhar ao Congresso, antes do dia 12 de junho, mensagem de convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Para

aquele dia está prevista a votação de proposta de emenda constitucional do líder do PTB, Gastone Righi, que atribui o caráter de Constituinte ao Parlamento a ser eleito no próximo ano.

Ulysses manifestou-se nesse sentido após encontro que manteve com Righi, ocasião em que o líder petebista pediu o apoio do presidente da Câmara à sua proposta. Ulysses afirmou-lhe que essa é uma questão que está entregue ao exame das lideranças partidárias. Depois, em declarações à imprensa, o presidente da Câmara observou que o Executivo pode encaminhar uma mensagem ao Congresso convocando a Constituinte, "pois tem competência constitucional para tanto".

"O governo pode encaminhar a mensagem no momento em que entenda que o interesse pela matéria justifique essa iniciativa", disse

Ulysses. Indagado se essa mensagem poderia chegar ao Congresso antes do dia previsto para a votação da emenda Righi, ele respondeu afirmativamente.

Pacto

Indagado como encarava as restrições feitas pelo ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, à tarefa de coordenação do pacto político — atribuída a Ulysses por Sarney — o presidente da Câmara demonstrou constrangimento, observando que essa incumbência que recebeu "não recomenda exclusividades" e pressupõe apenas uma "colaboração" para o encontro das soluções que interessam ao País. Em seguida, no entanto, diante da insistência dos repórteres, acabou concordando: "Se quiserem, podem chamar de trabalho de coordenação".

Mais uma vez, Ulysses procurou demonstrar que entende o pacto político proposto por Sarney como algo associado à Constituinte. "A convocação da Constituinte, a movimentação do País para a Constituinte, o levantamento das necessidades do País para serem inscritas na Carta política, a realização da Constituinte que, por proposta nossa, do PMDB, será em 86, este é que é o pacto fundamental — político, econômico, social e jurídico, de toda a Nação", assinalou Ulysses Guimarães.